

PORTARIA Nº 100/2023

Publicada no DOE Nº 21999 em 14/04/2023

Categoria: Licenciamento

Autorizar servidor a conduzir veículo oficial – Angelo Bruno Pellegrini

PORTRARIA Nº 100/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Decreto Nº 3.421/2005,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial deste Instituto:

Matrícula Nome Lotação

0715138-1-01 Angelo Bruno Pellegrini IMA/Joaçaba

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA